PORTARIA 1.563/2012

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Alcides Rodrigues para viagem a Belo Horizonte, para ir ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ver sobre o processo da prestação de contas da Câmara Municipal referente ao exercício de 2009 no dia 12 de dezembro de 2012, com saída dia 11/12 e retorno dia 13/12/12.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do mesmo duas diárias e meia, conforme Lei nº 1.333/2011.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 11 a 13 de dezembro de 2012, para cumprimento o item primeiro.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de dezembro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE